



**PORTARIA Nº 133, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Anexo 1-A – Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997, em respeito ao inciso V, do art. 37, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora do quadro efetivo do município *LUCIMAR APARECIDA TREVISOL BAIROS* ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – Nível 1 – Referência C, a Função Gratificada FG-2 – Supervisor de Turma.

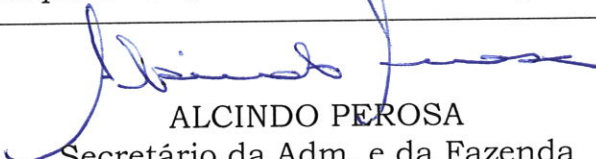
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 05 DE ABRIL DE 2024

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09 / 04 / 2024, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

